

DECRETO Nº 001936/17 de 9 de Outubro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001497/16 de 22 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.01 - UNIDADES SUBORDINADAS

01.01.01.031.0001.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas 4.000,00

01.01.01.031.0009.2.001-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 3.000,00

01.01.01.031.0001.2.002-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISI 1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2017

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal